



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.275/GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5332/2024 – DIR/CDBA, de 03/09/2024, contido no Documento nº 23443.011093/2024-70, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19/09/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Guilherme Alves de Sousa**, Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Avançado Boca do Acre, matrícula SIAPE Nº 2113872, que estava programado para o período de 09/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM